



## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Rua Eulálio da Trindade , 76 - Centro · BALNEÁRIO DE PIÇARRAS/SC  
CEP: 88380000 · Tel: (47) 3345-3511



### Dados do Requerimento 49805

#### Empreendedor

**Nome:** INSISA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 36369069000134

**Endereço** Rua Jacó Brueckheimer SALA 04, 60 - Velha · **CEP:** 89036250

**Município:** BLUMENAU

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**RESIDENCIAL MARBELLA - 36369069000134**

**Endereço:** Rua Campo Largo, s/n - ITACOLOMI · **CEP:** 88380000

**Município:** BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 730091.0, Y 7042154.0

#### Requerimento

**Atividade:** 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

**Porte:** Pequeno

**Potencial Poluidor:** M

**Licença Requerida:** Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

**Número de unidades habitacionais** 20.0 (n)

**Tipo de Estudo:** Relatório Ambiental Prévio

**Modelo IN:** 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

**Data de Solicitação:** 26/09/2022

**Solicitante:** BARBARA MOREIRA BARRETO SILVA (06056694909)

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.